

PROCESSO CEE: 2227/81

INTERESSADO : PETER MALCOLM HODGSON

ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

RELATOR : CONSº JESSEN VIDAL

PARECER CEE : 2056/81 - CESG - APROVADO EM 28/12/81

1. HISTÓRICO

1.1. Peter Malcolm Hodgson, filho de Donald William Hodgson e de Hilda Amorim Hodgson, tendo realizado estudos no exterior, requer deste Conselho a equivalência dos mesmos aos do sistema brasileiro de ensino.

1.2. A situação escolar do interessado é a seguinte:

1.2.1. cursou as 3 primeiras séries do 1º grau na Escola "Santa Helena", desta Capital;

1.2.2. prosseguiu seus estudos no "Saint Bridget's" School, em Stamford, Connecticut/EUA, onde cursou, de 1965/1969, 5 séries.

1.2.3. fez mais uma série na Land of Pines School, Howell, New Jersey/EUA, em 1969/1970;

1.2.4. transferiu-se então para a Howell High School, Farmingdale, New Jersey/EUA, onde cursou 4 séries, de 1970 a 1974, obtendo diploma.

1.3. Foi apresentada apenas a documentação referente a Howell High School, que está devidamente certificada e traduzida por tradutor juramentado.

2. APRECIÇÃO

O interessado praticamente fez todo seu curso no exterior e lá obteve diploma de conclusão de curso. Em outros casos semelhantes ao presente, este Conselho tem-se manifestado favoravelmente à concessão da equivalência de estudos.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, reconhecem-se os estudos realizados no exterior por PETER MALCOLM HODGSON como equivalentes aos de conclusão do

2º grau no sistema brasileiro de ensino.

CESG, em 30 de novembro de 1981.

a) CONSº JESSEN VIDAL
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Jessen Vidal, José Maria Sestílio Mattei, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1981.

a) CONSa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de dezembro de 1981.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente